

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONVÊNIO Nº 29.246/2013.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.246/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81.421/13

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

TERMO FINAL DE VIGÊNCIA COM ESTE ADITIVO: 22/05/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Carlos José de Almeida, que assina CARLINHOS ALMEIDA, e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL GONÇALVES MOTA, ambas as partes já qualificadas no Convênio original, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo do Convênio nº 29.246/13 em mais 04 (quatro) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo global do convênio, com o presente aditivo, passa a ser de 08 (oito) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O convênio chegará a termo em 22/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da celebração do presente aditivo, o MUNICÍPIO compromete-se a efetuar repasse no importe de R\$4.916.446,40 (quatro milhões novecentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme constante no Cronograma de Desembolso anexo.

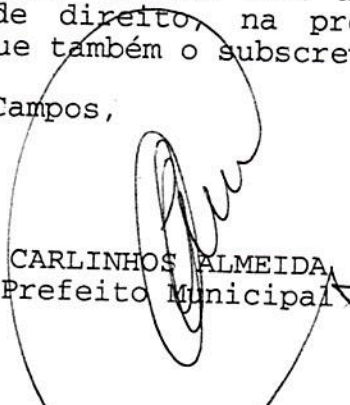
CLÁUSULA TERCEIRA: O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS deverá desenvolver fielmente as atividades previstas no Plano de Trabalho anexo, bem como cumprir as metas ali estabelecidas.

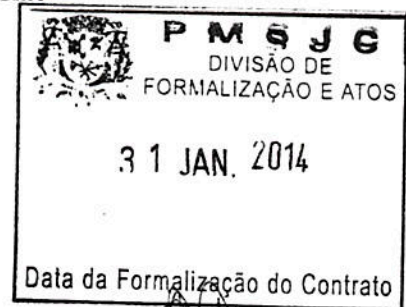
CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.


São José dos Campos,



CARLINHOS ALMEIDA
Prefeito Municipal




CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APEREIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Rosângela Aparecida Souza
Matricula 15.329-0
Divisão de Formalização e Atos


Dimitri L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matricula 39726 0